

ATO Nº 5.075/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 608585/2018, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, matrícula funcional nº 118548, CPF. nº 024.895.588-89, Professor Efetivo da Educação Básica, à época lotado na Escola Estadual Professor Elcio Prates, no município de Guarantã do Norte - MT, com fulcro no Artigo 143, incisos I, II, III, IV, IX e Artigo 159, incisos II, III, IV, V, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 726c9c1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar